

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 194/2024

Data: 11 de novembro de 2024

Súmula: “Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes de Madeira por Aduelas de Concreto Armado no município de Santo Antônio de Leverger - MT”.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - por meio desta portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Santo Antônio de Leverger - MT, tornar pública a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes de Madeira por Aduelas de Concreto Armado no município de Santo Antônio de Leverger - MT, conforme a discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS DE CONCRETO ARMADO	Kaio Cesar Dias Bueno Sanitarista e Ambiental Engenheiro CREA: 1215010729

Tabela 01 - Dispositivos Dimensionados - Quantitativos.

Ponto	Coordenadas Geográficas	Dispositivo (Bueiro)	Dimensão (m)	Comprimento (m)	Total (m)
01	16°29'52,86"S - 55°19'19,14"O	BDCC	2,50 x 2,50	9,00	18,00
02	16°30'2,60"S - 55°19'16,28"O	BDCC	2,50 x 2,50	9,00	18,00
03	16°31'5,70"S - 55°20'27,51"O	BSCC	2,50 x 2,50	9,00	9,00
04	16°37'34,97"S - 55°16'19,12"O	BDCC	2,50 x 2,50	9,00	18,00

Fonte: Formulação Própria, 2024

Profissional responsável pela aprovação:

Maycon Henrique Moraes Rodrigues

Engenheiro Civil

RNP 1220228168

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.